

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETEIRA PARA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RELACIONADAS A SEGUIR:

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação se justifica pela necessidade da gerência de patrimônio de movimentar os lotes, visto que o fluxo de movimentação de cargas aumentou mais que o previsto após a GEPAT ter herdado o espaço da GEDOC no almoxarifado central, diante desse incremento do fluxo de movimentações de carga, se faz necessário mais um equipamento para que os colaboradores realizem as atividades sem impedimento material.

LOTE 01 PALETEIRA

Item 01 – Paleteira

Quantidade estimada: 1 (uma) unidade.

1 Especificações:

- 1.1 Fabricado em aço carbono revestido em pintura eletrostática;
- 1.2 Acionamento hidráulico;
- 1.3 Material das rodas: Nylon;
- 1.4 Rodas direcionais de 150x50 de diâmetro com rolamento de blindagem dupla;
- 1.5 Roda simples de 74x93 de diâmetro com rolamento de blindagem dupla;
- 1.6 Peso aproximado: 75kg
- 1.7 Altura dos garfos elevados: 200mm;
- 1.8 Altura dos garfos abaixados: 75mm;
- 1.9 Capacidade de carga: 2500kg;
- 1.10 Comprimento dos garfos 1150mm;
- 1.11 Largura dos garfos: 680mm;
- 1.12 Compatível com paletes do tipo PBR1
- 1.13 As medidas físicas poderão sofrer variações de até 10% (dez por cento), desde que o equipamento permaneça compatível com paletes do tipo PBR1.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Local de Entrega:

Unidade administrativa: Gerência de Patrimônio
Endereço: Almoxarifado Central do MPSC, situado na Avenida Pedra Branca, 184 – Área 01 – Quadra 1 – Módulo B – Condomínio Logístico Cassol – Bairro Passa Vinte – Palhoça/SC, CEP: 88.137-270,
Responsável pelo recebimento: Posto da Gerência de Patrimônio
Telefone: (48) 3288-4578 E-mail:
Horário de atendimento: das 09 (nove) às 12 (doze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) hora

2. Garantia e assistência técnica:

2.1 Garantia mínima de 3 (três) meses para o item 1, e 1 (um) ano para o item 2, contra defeitos de fabricação, de uniformidade e de material para todos os componentes do objeto, contada da emissão da nota fiscal.

2.2 A Assistência técnica será gratuita, prestada pelo mesmo prazo da garantia, feita por meio de representante técnico credenciado, e consistirá em reparação de eventuais falhas do equipamento, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica para o equipamento;

GEPAT

2.3 Durante a vigência da garantia, todos os custos de mão de obra, peças, componentes, transporte, ou quaisquer outros necessários ao atendimento da garantia serão de inteira e total responsabilidade do CONTRATADO;

2.4 Todas as peças e componentes mecânicos substituídos deverão ser originais e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do equipamento, devendo ser novos e de primeiro uso, não podendo ser reconicionados.

3 Da carga e descarga:

3.1 O CONTRATADO deverá comunicar à Gerência de Patrimônio, pelo e-mail gepat@mpsc.mp.br, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, a data da entrega dos objetos. Em caso de dúvidas, o contato pode ser realizado através do telefone (48) 3288-4578, com Felipe da Cunha Jarnalo.

3.2 O CONTRATADO deverá se responsabilizar pela carga, descarga e, se couber, instalação dos objetos no local de entrega especificado pelo MPSC;

3.3 Fica a cargo do CONTRATADO a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.

4 Do prazo para entrega e montagem:

4.1 A entrega e, se couber, a montagem do objeto deverão ocorrer no período de até 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o envio da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada por e-mail ao fornecedor.

[Datado conforme assinatura]

[assinado digitalmente]
FELIPE DA CUNHA JARNALO
Auxiliar do Ministério Público

De acordo:
[assinado digitalmente]
FERNANDO FRAGA
Gerente de Patrimônio e.e.

Assinaturas do documento

"GEPAT - Termo de Referência"



Código para verificação: **85Y25R9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO FRAGA (CPF: ***.402.809-**) em 14/01/2026 às 14:30:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/07/2023 - 16:09:00 e válido até 26/07/2026 - 16:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



FELIPE DA CUNHA JARNALO (CPF: ***.174.418-**) em 14/01/2026 às 13:57:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/03/2023 - 13:34:00 e válido até 30/03/2028 - 13:34:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/000981** e o código **85Y25R9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.